

INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Maria Auxileide da Silva Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
auximariaac@hotmail.com

Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
ritafora@hotmail.com

115

RESUMO

Este artigo teve como objetivo caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (Ufac). O estudo consistiu em uma pesquisa de natureza quanti-qualitativa, e utilizou-se como método a análise documental e exploratória. Como procedimento de coleta de dados buscou-se dialogar com o coordenador e servidores que compõe o corpo administrativo do NAI e analisar um conjunto de registros realizado pelo NAI no ano de 2018. Os resultados evidenciaram, entre outros aspectos, que apesar do importante trabalho realizado pelo NAI para a inclusão do estudante com deficiência da Ufac, muito ainda precisa ser feito para que esses estudantes tenham a efetivação de seus direitos e a minimização de obstáculos nas condições plenas de participação e aprendizagem, para que dessa forma, possa aumentar as taxas de sucesso acadêmico desses sujeitos.

Palavras-chave: Ensino Superior. Núcleo de acessibilidade. Inclusão.

INTRODUÇÃO

Para compreender melhor a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Ufac, faz-se necessário uma retrospectiva dos dispositivos legais que contribuíram para consolidar as políticas de acessibilidade nesse nível de ensino. Apesar de ainda parecer distante a concretização da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, podemos dizer que o processo de inclusão no campo educacional como um todo e em especial na educação superior, obteve grandes avanços nessas últimas décadas. Nesse sentido mencionam Pletsch e Melo, (2017, p. 1611)

A partir da década de 2000, a inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior vem ganhando relevo nas discussões acadêmicas e nas diretrizes políticas. Inúmeras iniciativas têm sido adotadas deste então para ampliar os direitos educacionais e sociais das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (PLETSCH e MELO, 2017, p. 1611).

Os avanços ocorridos nessas últimas décadas estão intrinsicamente relacionados as discussões no campo acadêmico, social e político sobre a diversidade humano, e sobretudo a pessoa com deficiência que desencadearam em Normativas, Leis, Decretos e Programas. No agrupamento dessas políticas que contribuíram de forma significativa, seja na ampliação do acesso e/ou na permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, destaca-se o programa Incluir¹. De acordo com estudos de Melo (2015; 2016), o Programa Incluir além de ser uma referência, pode ser considerado um “divisor de águas” no que diz respeito à inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior. Conforme Pletsch e Melo, 2017, p. 1612), sobre o Programa Incluir menciona,

[...] o Programa influenciou, sobremaneira, a inserção do tema na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008a), sobretudo ao inserir a proposta da inclusão desde os anos iniciais até o Ensino Superior, o qual, por sua vez, segue as orientações da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das

¹ Sobre o Programa Incluir indicamos as pesquisas de Souza (2010), Bruno (2011) e Melo (2015; 2016).

Pessoas com Deficiência, realizada em 2007 nos Estados Unidos. Vale mencionar que a referida Convenção foi incorporada como emenda Constitucional no Brasil pelo Decreto nº. 6.949/ 2009 da Casa Civil (BRASIL, 2009).

Sobre a Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, “assegura sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino” (BRASIL, 2009, p. 48). Nesse sentido, impulsionado pela Convenção supracitada, até 2011 a participação no programa Incluir ocorreu por meio de chamadas públicas concorrenciais, as instituições de ensino superior apresentavam projetos para eliminar barreiras físicas e pedagógicas nas comunicações e informações, nos ambientes, nas instalações, nos equipamentos e nos materiais didáticos, com foco na promoção de condições de acessibilidade no contexto acadêmico. As propostas selecionadas recebiam auxílio financeiro do Ministério da Educação (MEC) para efetivação das ações. A partir de 2012, o programa Incluir, [...] passou a atender todas as IFES, eliminando a seleção por editais e definindo já na proposta orçamentária o montante destinado para cada universidade em função do número total de matrículas [...] (CIANTELL e LEITE, 2016, p. 417)

Para efetivação dessas ações, o Ministério da Educação torna público o “Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Viver sem Limites”, no ano de 2011, previa, dentre outros dispositivos, o apoio para a ampliação e o fortalecimento dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições de ensino superior, beneficiados pelo Programa Incluir. Deste modo, as instituições de ensino superior ao proporcionarem condições de acessibilidade, estão em conformidade com os princípios da inclusão educacional, “[...] que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes” (BRASIL, 2013, p. 4).

Na perspectiva do acesso e da permanência de estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior, sobressai o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que dentre outras medidas reserva no processo seletivo de universidades privadas bolsas às pessoas com deficiência. Ressalta-se em 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública

federal; em seu artigo 3º, §1º, define como uma de suas finalidades “o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 2010).

Um outro grande ganho para o público alvo da educação especial foi o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, uma normativa importante para o estabelecimento de suporte educacional e social, pois prevê que “Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”. (§2º do art. 5º).

A partir dessas normativas, ocorreram mudanças significativas na sociedade mais ampla e especialmente na educação superior a respeito da ampliação do estudante com deficiência no ensino superior. Diante disso, Ciantelli e Leite expõem:

Com a promulgação dessas normativas, denota-se uma preocupação por parte do Estado em orientar que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem favorecer medidas institucionais que promovam o acesso da pessoa com deficiência nesse nível de ensino. No entanto, para Glat e Pletsch (2010), a efetivação de ações afirmativas é diretamente influenciada pelo grau de envolvimento da universidade com a sociedade em geral. A universidade, em especial a de natureza pública, deve assumir o seu papel de responsabilidade social, produzindo conhecimentos para a formulação e o debate crítico sobre as políticas educacionais, tanto nos cursos de formação como nas práticas acadêmicas, para atender todos os segmentos populacionais (CIANTELLI E LEITE, 2016, p. 416).

De modo recente, sobressai a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, em vigor a partir de janeiro de 2016. Nessa Lei “o conceito de acessibilidade volta a ser revisto, com indicação clara à organização da sociedade para que todos os cidadãos possam acessar as suas instâncias, de modo a lhes proporcionar condições de participação” (CIANTELLI e LEITE, 2016, p. 413).

Diante desse cenário de políticas públicas para a promoção do acesso e da permanência do estudante com deficiência no ensino superior, é que se instituem os núcleos de acessibilidade. Nesse sentido, torna-se sensato dizer, que os núcleos de acessibilidade se manifestam “como uma resposta das instituições de ensino

superior para dar suporte educacional e social para essa demanda populacional” (CIANTELLI E LEITE, 2016, P. 417).

Tomando como base os avanços legais e as perspectivas e desafios a serem enfrentados pelas universidades, este estudo objetivou caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal Do Acre (Ufac).

MÉTODO

Para alcançar o objetivo traçado para este estudo, o caminho metodológico nos direcionou a uma abordagem quanti-qualitativa, que STAKE, (2011, p. 21) conceitua da seguinte forma,

A pesquisa científica é quantitativa de muitas formas. Quantitativa significa que seu raciocínio se baseia fortemente em atributos lineares, medições e análises estatísticas. [...] Qualitativa significa que seu raciocínio se baseia principalmente na percepção e na compreensão humana (STAKE, 2011, p. 21).

Dessa forma, consideramos que para esta pesquisa, podemos utilizar os dois métodos: quanti-qualitativo, pois, acreditamos que para percorrer o caminho que construímos, os “atributos lineares, medições e análises estatísticas”, não serão suficientes para alcançar o trajeto que delineamos, precisamos também da “percepção e na compreensão humana”. Nos espiramos em Meyer e Paraíso (2014, p. 35) ao dizer, “usamos tudo aquilo que nos serve, que serve aos nossos estudos, que serve para nos informarmos sobre nosso objeto, para encontrarmos um caminho e as condições para que algo de novo seja produzido”.

Compreendemos que para este estudo a investigação mista, ocorreu na perspectiva de complementariedade, cada abordagem contribuiu com uma parcela específica de conhecimento a respeito do estudo aqui esboçada. Também envolveu o método da análise exploratória e descritiva, “por ser uma pesquisa inicial, preliminar, cujo principal objetivo é aprimorar idéias, buscar informações sobre um determinado assunto ou descobrir um problema para estudo”. (Rodrigues, 2006, p.

18). Como procedimento de coleta dados, dialogamos com o coordenador e profissionais que compõe o NAI da Ufac, buscou-se também, analisar um conjunto de registros realizado pelo NAI em 2018, acerca dos estudantes com deficiência dessa instituição de ensino superior.

RESULTADOS

120

Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NAI) da Ufac

De uso dessas atribuições que compete aos núcleos de acessibilidade é que pretendemos apresentar aqui a estrutura de funcionamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Ufac, com a intensão de refletirmos acerca das condições dos mecanismos oferecidos pela Ufac através do NAI para assegurar a inclusão dos estudantes com deficiência, como parte de uma política institucional de acessibilidade.

Visando dar resposta à legislação vigente e as suas diretrizes institucionais, a Ufac cria no ano de 2008 o NAI, através da Resolução Reitoria nº 14, de 30 de abril de 2008, homologada pela Resolução CONSU nº 10, de 18 de setembro de 2008. Não diferente dos demais núcleos instalados nas instituições de ensino superior do Brasil², o NAI é uma unidade administrativa de apoio e assessoramento técnico-pedagógico aos estudantes, público alvo da educação especial da Ufac, vinculado à Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PROAES)³.

O NAI tem por finalidade executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes e servidores com deficiência, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão, além de apoiar o desenvolvimento inclusivo do público-alvo da modalidade de Educação Especial, bem como orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição nos seguintes eixos: (i) Infraestrutura; (ii) Currículo, comunicação e informação; (iii) Programas e/ou Projetos de extensão e (iv) Programas e/ou Projetos de pesquisa.

² Sobre os Núcleos de acessibilidades nas IFES brasileiras ver Ciantelli e Leite (2016); Pletsch e Melo (2017).

³ Conforme Resolução CONSU nº 002, de 22 de janeiro de 2013.

Compete ao NAI a adoção de medidas de assessoramento e apoio específicos para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Dessa forma, a finalidade do NAI prevê formas de atuações que visam tornar a Ufac inclusiva através do ingresso e permanência com êxito dos estudantes com deficiência, bem como, contribuir na caminhada profissional de servidores com deficiência da instituição.

Observa-se que as atribuições do NAI estão diretamente relacionadas aos ideais do programa Incluir, qual seja, de garantir através dos núcleos de acessibilidades, a inclusão dos estudantes com deficiência na educação superior. Nesse sentido, o NAI Tem as seguintes atribuições: Articular as diversas contribuições que a Universidade pode dar no sentido de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem de alunos com deficiência e coordenar a execução de atividades de apoio e suporte aos alunos, professores, funcionários e coordenadores de cursos da Ufac, de forma a garantir a inclusão de todos os estudantes em todos os espaços acadêmicos da Universidade.

Para desenvolver suas atividades, o NAI é constituído pela seguinte estrutura administrativa organizacional: Coordenação; Secretaria Administrativa; Coordenação Pedagógica e de Acessibilidade; Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Deficiência Física (SAADF); Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Deficiência Visual (SAADV); Serviço de Atendimento ao Acadêmico Surdo e/ou com Deficiência Auditiva (SAASDA) e Serviço de Atendimento ao Acadêmico com Necessidades Específicas (SAANE).

Hoje podemos dizer, que houve um crescimento significativo da estrutura física do NAI, e concomitante a isso, a ampliação de seu atendimento. Nesse sentido, o NAI atualmente realiza as seguintes ações: Identificação dos estudantes público-alvo da Educação Especial que ingressam na Ufac, oferecendo apoio especializado de forma a assegurar o seu percurso universitário; Elaboração de recursos pedagógicos e tecnológicos alternativos aos professores destes estudantes, visando facilitar convivência entre professor-aluno, bem como, o processo de ensino-aprendizagem, além de fornecer suporte técnico/legal para à implantação de programas de acessibilidade nos demais Campus da Ufac que

VII Encontro sobre Música e Inclusão

"Políticas públicas e pessoas com deficiência:
práticas inclusivas e perspectivas de ação"

Natal/RN, 29 de maio a
1 de junho de 2019

apresentem estudantes com deficiência, realizando seleção, orientação e coordenando monitores e bolsistas interessados neste campo de atuação (NAI, 2017).

Caracterização dos estudantes com deficiência da Ufac

O crescimento do NAI, também está relacionado com a demanda de estudantes com deficiência matriculados na Ufac, Campus Sede, que se expandiu no primeiro semestre de 2018 para 303 estudantes graduandos de diversos cursos da Ufac. Na sequência iremos caracterizar melhor quem são os estudantes com deficiência da Ufac.

122

Quadro 1: Quantidade de estudante com deficiência da Ufac por curso de graduação (continua)

CENTRO ACADÊMICO	CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE ESTUDANTE
Centro de Educação, Letras e Artes (CELA)	Licenciatura em Pedagogia	8 ⁴
	Licenciatura Letras/Língua Portuguesa	09
	Licenciatura em Letras/Espanhol ⁴	5 ⁵
	Licenciatura em Letras/Inglês	07
	Licenciatura em Letras/Francês	05
	Licenciatura em Letras/Libras	18
	Licenciatura em Artes Cênicas	05
	Licenciatura em Música	02
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)	Licenciatura em Ciências Biológicas	11
	Bacharelado em Engenharia Agrônoma	13
	Bacharelado em Engenharia Florestal	06
	Licenciatura em Química	05
	Licenciatura em Física	03
	Bacharelado em Medicina Veterinária	15

⁴ No curso de licenciatura em pedagogia um desses estudantes é desistente.

⁵ No curso de licenciatura em espanhol um desses estudantes com deficiência é desistente.

VII Encontro sobre Música e Inclusão

"Políticas públicas e pessoas com deficiência:
práticas inclusivas e perspectivas de ação"

Natal/RN, 29 de maio a
1 de junho de 2019

Quadro 1 - Quantidade de estudante com deficiência da Ufac por curso de graduação (continuação)

CENTRO ACADÊMICO	CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE ESTUDANTE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA)	Bacharelado em Direito	17
	Bacharelado em Ciências Econômicas	15
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD)	Licenciatura em Educação Física	07
	Bacharelado em educação Física	05
	Bacharelado em Medicina	26
	Bacharelado em Enfermagem	10
	Bacharelado em Saúde Coletiva	06
	Bacharelado em Nutrição	09
Centro de Filosofia e Ciências Humana (CFCH)	Licenciatura em História	23
	Bacharelado em História	02
	Bacharelado em Psicologia	07
	Bacharelado em Ciências Sociais	10
	Licenciatura em Filosofia	01
	Jornalismo	07
	Licenciatura em geografia	09
Centro de Ciências e exatas e tecnológicas (CCET)	Bacharelado em geografia	04
	Licenciatura em Matemática	04
	Matemática - Programa Especial para Formação de Professores de Matemática (Proemat)	03
	Bacharelado em sistema de Informação	10
	Bacharelado em Engenharia Civil	12
TOTAL	Bacharelado em Engenharia Elétrica	04
		303

Fonte: Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018).

De acordo com o quadro 1 a Ufac no ano letivo de 2018 possuía 303 estudantes com deficiência no Campus Sede, entretanto, dois desses estudantes são desistentes. Assim, podemos afirmar que a Ufac tinha 301 estudantes com deficiência no ano supracitado. O curso de bacharelado em medicina é o que mais sobressai com maior número de estudantes com deficiência (26), na sequência o curso de licenciatura em história (23) e o curso de licenciatura em letras libras em terceira posição com 18 estudantes.

O curso de licenciatura em filosofia é o que possui menor número de estudante com deficiência (1 estudante), em segundo o curso de bacharelado em história e licenciatura em música, ambos com 2 estudantes com deficiência. Diante do exposto no quadro 1, percebe-se um grande avanço, no que diz respeito ao ingresso de estudantes com deficiência nos cursos de graduação da Ufac, ou seja, estão inseridos em todos os cursos de graduação da instituição, que abrange as seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias/Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes.

De acordo com o documento (UFAC/NAI, 2018) as deficiências dos estudantes da UFAC, classificam-se em: 142 com Deficiência Física; 80 com Deficiência Visual; 27 com Deficiência Auditiva; 5 com Deficiência Intelectual; 8 Deficiência Múltiplas, 34 “outros” e 7 Sem identificação. Concernente aos “outros” referem-se: a distúrbios de dislexia, disgrafia, Discalculia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), Esquizofrenia, entre outros.

Diante dos números apresentados, a deficiência física é a que mais sobressai, corresponde a 46,86% do total de estudantes com deficiência na Ufac, na sequência tem-se a deficiência visual, que condiz a 26,40% das deficiências apresentadas, na continuação “Outros”, que refere a 11,22% do total, prosseguindo, tem-se a deficiência auditiva, representa 8,91% das deficiências. Tem-se ainda as deficiências múltiplas, significa 2,64% e “sem identificação”, que relaciona a 2,31% e por último a deficiência intelectual, que diz respeito a 1,65% do total dos estudantes com deficiência da Ufac.

No documento supracitado, evidencia que a Ufac tem 49 estudantes com deficiência acompanhados por monitores, sendo um monitor para cada estudante. Esses estudantes no total cursaram 240 disciplina no ano de 2018. Os estudantes que receberam apoio de monitores são graduandos de 21 cursos da Ufac. Dentre os cursos, o de Licenciatura em Letras Libras foi o que teve maior número (11) de estudantes com deficiência atendidos por monitores. Também podemos concluir através do documento mencionado, que em 14 cursos de graduação da Ufac não teve a atuação de monitores com estudantes com deficiência.

O acompanhamento do monitor ao estudante com deficiência, é uma ação importantíssima, entretanto aderimos com o que diz Ciantelli e Leite (2017 p. 420)

O acompanhamento do bolsista/monitor no acompanhamento ao estudante com deficiência tem se configurado como uma estratégia eficaz. Contudo, é preciso investigar se esse acompanhamento não prejudicaria a independência e autonomia desse estudante, prejudicando sua formação profissional.

Por fim, julga-se importante a realização de treinamentos pela equipe integrante do núcleo e/ou comitê de acessibilidade para os diversos segmentos da comunidade universitária, de modo a propalar ações mais responsivas junto à pessoa com deficiência.

Pensar a possibilidade do ingresso e da permanência da pessoa com deficiência no Ensino Superior exige o delineamento de atitudes pautadas na eliminação das barreiras que dificultam ou impedem a plena participação dessa população nas diferentes esferas sociais, ou seja, implica, por conseguinte, conceber o ensino superior como um espaço democrático, formador de opiniões e de produção de conhecimento, que combate a discriminação e o preconceito (POKER, VALENTIM e GARLA, 2018, p. 129).

Estudantes com deficiência da Ufac: atendimentos educacionais

O NAI, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, registrou no ano de 2018, um total de 206 atendimentos aos estudantes com deficiência da Ufac. Parte relevante do apoio realizado pelo NAI em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, diz respeito as bolsas e auxílios que visam promover o acesso didático-pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem desses estudantes. Nesse sentido destacam-se as seguintes bolsas e auxílios: Promaed, Pró-PcD, Protaed e o Pró-Acessibilidade.

O Promaed é um Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação. As bolsas de estudo/monitoria são concedidas aos estudantes da Ufac, para que possam servir de auxílio aos estudantes com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação no processo de ensino e aprendizagem.

O Pró-PcD é um Programa de Incentivo aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação, no apoio financeiro, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os estudantes para receberem esse incentivo precisam estar regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial da Ufac.

Tem-se também o Protaed que é um Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação, no apoio a inclusão desses estudantes, por meio da concessão de bolsa de estudo/tutoria aos estudantes da Ufac interessados em auxiliá-los em suas rotinas universitárias durante o semestre letivo.

E por último o Pró-Acessibilidade, um Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI - bolsa para apoiar a inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do NAI.

A Ufac tem procurado contribuir com a realidade social do estudante com deficiência através das bolsas e auxílios mencionadas aqui, que tem como objetivo auxiliar para a promoção do acesso didático-pedagógico, nos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes com deficiência da instituição. Melo e Araújo (2018, p. 60) mencionam,

Sendo a universidade um espaço de construção de conhecimento e cidadania, torna-se imprescindível que ela esteja igualmente comprometida com a realidade social do discente. Desse modo, deve propiciar condições objetivas de permanência na Educação Superior, prevenindo causas da retenção e/ou evasão a partir das situações decorrentes de dificuldades socioeconômicas, aliada a outras formas resultantes das diferentes expressões da questão social, que por sua vez incidem de forma particular sobre o cotidiano da pessoa com deficiência e/ou NEE.

Nesse sentido, os programas, bolsas e auxílios desenvolvidas pela Ufac, tem como objetivo contribuir para a efetivação da inclusão de estudante com deficiências, visando à autonomia, à participação e a emancipação dos estudantes com deficiência na sociedade.

VII Encontro sobre Música e Inclusão

“Políticas públicas e pessoas com deficiência:
práticas inclusivas e perspectivas de ação”

Natal/RN, 29 de maio a
1 de junho de 2019

Entretanto, algumas questões concernente o processo acadêmico do estudante com deficiência na Ufac nos chamaram a atenção. Iremos iniciar pelos dados concernentes a distribuição do ano de ingresso dos estudantes com deficiência da Ufac que estavam cursando graduação no ano de 2018.

Quadro 2 - Ano de ingresso dos estudantes com deficiência matriculados em 2018

ANO	Nº DE ESTUDANTE
2002	1
2008	1
2010	1
2011	8
2012	18
2013	26
2014	37
2015	41
2016	55
2017	72
2018	42
-	1
Total	303

Fonte: Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018).

Atinente ao quadro 2, o ano de ingresso dos estudantes com deficiência da Ufac matriculados no ano de 2018, vai de 2002 a 2018. A situação acadêmica desses estudantes, de modo geral, tem-se o seguinte panorama:

Quadro 3 - Situação acadêmica dos estudantes com deficiência da Ufac

ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA – UFAC				
ANO DA MATRICULA	Nº DE ESTUDANTES	FORMADOS	DESISTENTE	TRANCAMENTO
2002-2018	314	8	2	3

Fonte: Elaborado pela autora com base no documento UFAC/NAI (2018).

Nesse sentido, em um universo de 314 estudantes com deficiência, oito são formados, dois são desistentes, três estão vinculados a instituição, mas realizaram o cancelamento momentâneo da matrícula através da opção trancamento de curso. Dessa forma têm-se 301 estudantes com deficiência matriculados e frequentando os cursos de graduação da Ufac no ano letivo de 2018.

De tal modo podemos afirmar, que nesse cenário de 314 estudantes com deficiência, 2,54% concluíram o curso de graduação. Uma outra observação é quanto aos trancamentos 0,95%. Os estudantes que realizaram trancamento são oriundos do ano de 2012, 2015 e 2017, provenientes dos cursos de Ciências Biológicas (1 estudante) e Sistema de informação (2 estudantes), todos apresentavam deficiência física. Estudantes desistentes são em número de 2 (NAI/UFAC 2018).

DISCUSSÃO

A partir dos dados aqui coletados, podemos inserir que os obstáculos para a permanência com êxito do estudante com deficiência na Ufac, não são decorrentes da evasão, por ser um número que representa 0,66%, menos de 1% do total de 303 estudantes matriculados no ano de 2018 na Ufac. O grande problema que nos é apresentado é a retenção desses sujeitos. Aqui já nos remete uma indagação: Quais as razões para um número tão significativos de estudantes com deficiência da Ufac não terem concluído o curso de graduação?

Alguns fatores pode contribuir para a retenção desses estudantes com deficiência não terminar o curso de graduação no tempo mínimo determinado, entre eles destaca-se as barreiras metodológicas concernentes ao ensino e aprendizagem do estudante com deficiência, que deve se constituir como ação importante do NAI na remoção de barreiras metodológicas nos espaços acadêmicos da Ufac, a partir de uma atuação permanente com os docentes no uso de métodos e recursos diferenciados para atender os estudantes nas suas especificidades.

Essas ações corresponde as orientações do Decreto 7.611, que expõe que os núcleos de acessibilidade visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de

informação restritivas da participação e do desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (BRASIL, 2011). A formação continuada pode ser uma alavanca no sentido de abrir caminhos para o docente refletir sobre sua prática pedagógica e a realização de novas práticas. Ciantelli e Leite (2017 p. 425) destacam,

A formação continuada para os docentes pode se configurar numa proposição interessante para refletirem suas práticas à luz de ajudas técnicas especializadas, uma vez que a formação inicial, quando abrange assuntos dessa natureza, ainda o faz de modo incipiente. Tal proposta se fundamenta na necessidade de uma equipe multiprofissional nos núcleos – pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacionais, entre outros – que possa prestar suporte educacional tanto ao professor como ao estudante com deficiência.

Outro fator, pode estar relacionado a falta de acesso ao material didático, que poderá ser amenizada através da ação do NAI com os docentes de estudantes com deficiência, que antecipadamente poderão estar repassando para o NAI os materiais para adaptação e serem entregue aos estudantes no tempo previsto sem prejuízo de aprendizagem.

Outro aspecto, refere-se a função do monitor/tutor/bolsista, que deve atuar como apoio ao docente, e não substituir o seu papel. Sobre sua atuação nas universidades o MEC (BRASIL, 2013a, p.41) afirma que “[...] experiências como essas têm demonstrado grande benefício não só para o estudante que necessita de apoio, mas também ao tutor, que é desafiado a desenvolver práticas colaborativas e o respeito às diferenças humanas”. Nesse sentido, afirmamos que o trabalho em parceria docente/tutor/monitor, poderá contribuir de forma significativa para o melhor desenvolvimento acadêmico do estudante com deficiência nas universidades e em especial na Ufac.

O processo inclusivo quer mudanças epistemológicas no sistema de ensino como um todo com base no respeito às diferenças, e exige, além de materiais, currículos adaptados, estratégias de ensino inclusivo e acessibilidade em todas as dimensões (arquitetônica, instrumental e pedagógica), profundas mudanças nas concepções de ensino e aprendizagem, valorização da diversidade, discussões e exercício educativo concernente à quebras de barreiras atitudinais, para que as

transformações necessárias realmente aconteçam (Ferrari & Sekkel, 2007).

Os acontecimentos nos remete, a uma cultura universitária, construída dentro de um modelo “padronizado de estudante”. Trata-se dessa forma de uma padronização, como se houvesse uma única forma de conhecimento e uma só alternativa de formação. Um sistema perverso, que provoca uma cegueira epistemológica, eliminando dessa forma, as demais formas de conhecimento, e os estudantes com deficiência são ainda mais afetados, pois não se encaixam dentro desse modelo.

Santos (2000, p. 14) nos abre o caminho para a busca de alternativas “O reverso da força da visão única é a capacidade para reconhecer visões alternativas” o mesmo autor adverte “que a destruição de formas alternativas de conhecimento não é um artefato sem consequência, antes implica a destruição de práticas sociais e desqualificações de agentes sociais que operem de acordo com o conhecimento em causa.

Nesse sentido, acreditamos que o desafio posto, é a busca da inovação, através de formas de alternativas de saberes experiências, corroboramos com Cunha (2006, p. 18) ao dizer,

As inovações que adivinhamos próximas se materializam pelo conhecimento de formas alternativas de saberes e experiências, nas quais imbricam objetividade e subjetividade, senso comum e ciência, teoria e prática, cultura e natureza, anulando dicotomia e procurando gerar novos conhecimentos mediante novas práticas.

Sacristán e Gómez (1998) sugere como forma de melhorar a prática em sala de aula, a realização de um trabalho pedagógico consciente. Transformar uma situação problemática em um problema, o profissional deve elaborar e construir o sentido da situação, não reduzindo em questões meramente instrumental. E isso requer um processo reflexivo. Não pode ser analisado como um problema genérico, mas como casos únicos. Exemplo de uma sala de aula, o problema pode parecer igual, mas não são, pois são indivíduos com suas histórias de vidas, suas subjetividades, singularidades. Contextos diferenciados. Dessa forma, não são meros problemas instrumentais que podem ser resolvidos mediante a aplicação de regras armazenadas em seu conhecimento científico – técnico.

Parafraseando Falvey, Givner e Kimn (1999, p. 142) para que de fato a inclusão ocorra nos espaços acadêmicos, cada estudante deve sentir a sensação de pertencer ao grupo, uma sensação de conexão. Cada um deles desse sentir-se bem vindo e valorizado. E o professor desempenha um papel fundamental como mediador e facilitador desse processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

131

Este estudo teve como objetivo caracterizar a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) para a permanência dos estudantes com deficiência na Universidade Federal do Acre (Ufac). A criação do NAI representa um grande avanço para a inclusão dos estudantes com deficiência na referida universidade. É notório o aumento significativo do número de estudantes com deficiência na instituição a partir da criação e da ampliação do NAI, que em outras palavras significa, o fortalecimento das políticas de inclusão e desenvolvimento de ações em prol do atendimento aos estudantes com deficiência da UFAC, que se estabeleceu a partir das ações afirmativas governamentais como o Programa Incluir e o Viver sem limites.

O estudo em pauta evidenciou que apesar do importante trabalho realizado pelo NAI para a inclusão do estudante com deficiência na UFAC, muito ainda precisa ser feito para que esses estudantes tenham a efetivação de seus direitos e a minimização de obstáculos nas condições plenas de participação e aprendizagem, para que dessa forma, possa aumentar as taxas de sucesso acadêmico desses sujeitos.

Algumas questões mencionadas no item dos “resultados e discussão”, concernente aos estudantes com deficiência da UFAC, foram apenas evidenciadas, por não termos aqui a pretensão de analisá-las, como por exemplo: Quais as razões que diante de um cenário de 303 estudantes com deficiência somente oito concluíram seu curso de graduação? Para que, questão como essa, fosse respondida, acreditamos ter sido necessário incluir como sujeitos desta pesquisa os estudantes com deficiência da Ufac, e esse não foi o foco deste estudo.

VII Encontro sobre Música e Inclusão

“Políticas públicas e pessoas com deficiência:
práticas inclusivas e perspectivas de ação”

Natal/RN, 29 de maio a
1 de junho de 2019

Por fim, esperamos que os dados aqui registrados possam abrir caminhos para uma discussão cuja continuidade e avanços nos parecem fundamentais para a ampliação do conhecimento sobre a inclusão de estudantes com deficiência na Ufac, bem como, a reflexão acerca das condições dos mecanismos oferecidos pela Ufac através do NAI para assegurar a inclusão dos estudantes com deficiência, como parte de uma política institucional de acessibilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da educação. **Documento orientador programa incluir – acessibilidade na educação superior – SECADI/SESu-2013**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13292&Itemid=>. Acesso em: 05 de mar. 2019.

_____. Ministério da educação. **Lei de Cotas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em: 18 de fev. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Plano Viver sem limites**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35507-viver-sem-limite>, Acesso em 03 de abril. 2019.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 04 mar. 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 20 de mar. 2019.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 10 de mar. 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Programa Universidade para todos (PROUNI)**. Brasília, DF, 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 15 de fev. 2019.

_____. Presidência da República. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Brasília, DF, 2005^a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 05 de abril 2019.

_____. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em: 24 fev. 2019.

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; LEITE, Lúcia Pereira. Ações Exercidas pelos Núcleos de acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v.22, n. 3 p. 413-428, jul./set. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n3/1413-6538-rbee-22-03-0413.pdf>. Acesso em 15 de mar. 2018.

CUNHA, Maria Izabel (Org.). **Pedagogia Universitária**: Energias emancipatórias em tempos Neoliberais. Araraquara, São Paulo, 2006.

CUNHA, Maria Izabel. O lugar da formação do Professor Universitário: o espaço da pós-graduação em educação em questão. **Revista dialogo educacional**, Curitiba, 2009.

Ferrari, M.A.L.D.; Sekkel, C. (2007). **Educação Inclusiva no Ensino Superior**: um novo desafio. Psicologia Ciência e Profissão, 27(4), 636-647.

FALVEY, Mary, A. GIVNER, Christine, C. KIMN, Christine. O que eu Farei Segunda-feira pela Manhã? In: STAINBACK, Susan. STAINBACK, William (Orgs). **Inclusão Um guia para Educadores**. Arned, Porto Alegre 1999. Cap. 8, p. 142-165.

GESSER, Veronica; RANGHETTI, Diva Spezia. **O Currículo no Ensino Superior: Princípios Epistemológicos para um Design Contemporâneo**. São Paulo, 2011. LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

PARANHOS, Ranufo. et al. **Uma Introdução aos Métodos Mistos**. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, no 42, mai/ago 2016, p. 384-411. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v18n42/1517-4522-soc-18-42-00384.pdf>, acesso em 10 de jan. de 2019.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: PARAISO, M. A.; MEYER, D.. (Org.). **Metodologias de Pesquisas Pós-críticas em Educação**. 2a.ed.Belo Horizonte: Mazza, 2014.

PLETSCHI, Márcia Denise; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. Estrutura e Funcionamento dos Núcleos de acessibilidade nas Universidades Federais da Região Sudeste. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação (RIAEE)**, v.12, n. 3, p.1610-1627, jul./set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10354/6733>, acesso em 15 de dez. 2018.

POKER, Rosimar Bortolini; VALENTIM, Fernanda Oscar Dourado; GARLA, Isadora Almeida. **Inclusão no ensino superior**. Psicologia Escolar e Educacional, SP. Número Especial, 2018: 127-134.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica**. São Paulo: Avercamp, 2006.

VII Encontro sobre Música e Inclusão

"Políticas públicas e pessoas com deficiência:
práticas inclusivas e perspectivas de ação"

Natal/RN, 29 de maio a
1 de junho de 2019

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A. A. P. **Compreender e transformar o ensino**. Med. Porto Alegre: Art med, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

UFAC. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. **Estudantes com Deficiência na Ufac Campus Rio Branco – 1º semestre – 2018**. Rio Branco, Ac, 2018.

UFAC. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. **Quadro Comparativo de Disciplinas Matriculadas no 1º semestre - 2018**. Rio Branco, Ac, 2018.

UFAC. **Em números**. Disponível em: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan/numeros>, acesso em: 15 de dez. 2018.